



COMUNICADO AO MERCADO
Participação Acionária Relevante

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
Companhia de Capital Aberto

CNPJ nº 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875

A **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** (“Companhia”) (B3: MEAL3), na forma do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, informa que recebeu, nesta data, as cartas anexas, por meio das quais a **REAL INVESTOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** informa que a soma das ações detidas pelos fundos de investimentos sob gestão discricionária comum e por ela legalmente representados atingiu 5,30% das ações ordinárias de emissão da Companhia, em 19 de janeiro de 2021, totalizando então, naquela data, 15.164.000 (quinze milhões, cento e sessenta e quatro mil) ações ordinárias de emissão da Companhia.

A **REAL INVESTOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** comunicou ainda que “A aquisição de participação acionária tem o exclusivo objetivo de investimento, não havendo interesse em alterar a composição do controle ou estrutura administrativa da Companhia”.

São Paulo, 21 de janeiro de 2021.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Luis Felipe Silva Bresaola
Diretor de Relações com Investidores

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a Área de Relações com Investidores:

Tel: +55 (11) 3041-9653

E-mail: ri@internationalmealcompany.com

Website: www.internationalmealcompany.com/ri

Londrina, 21 de janeiro de 2021

À

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Avenida Doutora Ruth Cardoso, 4.777

Conjunto A - 12º andar

Jardim Universidade Pinheiros - São Paulo

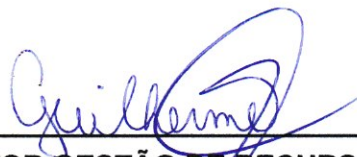
Ref.: Divulgação de Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezados Senhores,

A Real Investor Gestão de Recursos Ltda., com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná, localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, 21º Andar, Gleba Fazenda Palhano, e inscrita no CNPJ sob o número 11.570.951/0001-12, vem comunicar que, em 19/01/2021 a soma das ações detidas pelo conjunto de fundos de investimentos sob sua gestão representava 15.164.000 ações, equivalente a 5,30% do total das ações ordinárias (MEAL3) emitidas por essa Companhia, configurando aquisição de participação acionária relevante, nos termos do art. 12 da Instrução CVM 358/2002.

A aquisição de participação acionária tem o exclusivo objetivo de investimento, não havendo interesse em alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,



REAL INVESTOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Guilherme Lejambre Vicente
Diretor de Risco e Compliance

www.realinvestor.com.br

43 3025-2191 – realinvestor@realinvestor.com.br

Av. Ayrton Senna da Silva, 600 - Ed. Torre Siena - 21º Andar
86050-460 - Gleba Palhano - Londrina - PR